



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 367/2020
ADENDA EDITAL N.º 358/2020
INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL - "V MARATONA INTERNACIONAL DA
MADEIRA EM PATINS"

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe advém do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 7 de junho de 2019, publicitado pelo Edital n.º 260/2019, torna público que, devido à realização da Prova de Patinagem designada "**V Maratona Internacional da Madeira em Patins**", entre as **09h00** e as **12h30** do dia **25 de outubro de 2020 (domingo)**, torna-se necessário realizar as seguintes alterações rodoviárias:

• **INTERRUPÇÃO À CIRCULAÇÃO AUTOMÓVEL**

O trânsito estará **interrompido** das **08h30 às 12h30** na Praça da Autonomia, Av. do Mar, Rua 5 de Outubro e Rua 31 de Janeiro (troço a Sul da Ponte do Bettencourt), Rua Conselheiro José Silvestre Ribeiro (sul), Av. Arriaga (Sul), Túnel de acesso à Rotunda Sá Carneiro, Av. Sá Carneiro, Rotunda Sá Carneiro, Rua Visconde de Anadia e Rua Brigadeiro Oudinot (troço a sul da Travessa da Malta), Rua Casa da Luz e Rua Artur de Sousa "Pinga".

• **TRANSPORTES PÚBLICOS**

Zona Oeste (Horários do Funchal e Rodoeste) - Podem contornar a Rotunda do Infante, efetuando paragem na doca junto ao Parque de Santa Catarina ou em frente à Escola Profissional Cristóvão Colombo e retomando a partir daí as viagens de regresso.

Zona Norte - Circulam na Rua 5 de Outubro efetuando inversão de marcha na Ponte Nau Sem Rumo e prosseguindo pela Rua 31 de Janeiro.

Zona Este - Circulam na Rua Visconde de Anadia efetuando a inversão de marcha na Ponte do Mercado e a paragem na Rua Brigadeiro Oudinot e Rua da Infância, retomando a partir daí as suas rotas. Quanto às carreiras da **SAM**, podem ainda optar por utilizar a Via 25 de Abril até ao Terminal do Edifício 2000.

• **PRAÇA DE TÁXIS**

Ficam desativadas as Praças de Táxis na Av. do Mar, Largo dos Varadouros, Av. Sá Carneiro, Rua José da Silva "Saca" e Rua Casa da Luz, das **08h30 às 12h30**.

• **PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO**

Entre as **08h30** e as **12h30**, fica proibido o estacionamento nas docas reservadas para o efeito, na Av. Sá Carneiro e das **06h00 às 12h30** nas docas da Av. do Mar.

Entre as **08h30** e as **12h30**, fica proibida a entrada e saída de viaturas do Parque de estacionamento da Praça CR7 e entre as **10h15** e as **13h30** o acesso ao Parque Almirante Reis.

• **OUTRAS INFORMAÇÕES**

Fica proibido a saída de veículos do Cais Norte do porto do Funchal e da Rampa da Marina do Funchal a partir das **08h30** até às **12h30**.

O acesso ao Porto do Funchal deverá ser efetuado exclusivamente pela Via Expresso de Ligação

ao mesmo (E.R. 116) ou Rua Carvalho Araújo.

Durante o evento, o acesso ao Cais Norte do Porto do Funchal será permitido pela Rotunda Harvey e pela via sul da Av. Sá Carneiro.

Caso os eventos terminem antes da hora prevista, deverá ser retomada a normal circulação rodoviária por parte da Polícia de Segurança Pública.

Todas estas interrupções, condicionamentos, proibições e acessos especiais, serão coordenados pela Polícia de Segurança Pública.

Município do Funchal, aos 22 de outubro de 2020

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara



Bruno Ferreira Martins